



Valide aqui este documento



Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

40.977

001

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

IMÓVEL: Lote nº 05 (cinco), da quadra 225 (duzentos e vinte e cinco), com frente para a Rua 85 (oitenta e cinco), do loteamento denominado MARAVISTA, no 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, medindo no seu todo: 12,00m de largura na frente; 12,00m de largura nos fundos para reserva florestal; por, 50,00m do lado direito para o lote 04; e, 50,00m do lado esquerdo, para o lote 06, com a área de 600,00m². **PROPRIETÁRIO:** NOSOR NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente no Rio de Janeiro. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-K, folha 19, transcrição nº 11.922. Matrícula aberta nos termos do artigo nº 295, parágrafo único, da Lei 6.015/73. Niterói, 01 de agosto de 2018. Eu, *Prima on viva*, Escrevente, digitei. E eu, *Leal*, Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.-.

R.01 / 40.977. Protocolo 150.283. (AQUISIÇÃO) TRANSMITENTE: NOSOR NOGUEIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 764836, expedida pelo IFP/RJ, antes qualificado, casado pelo regime comunhão de bens com **FRANCISCA GRAF DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 847622 expedida pelo IFP, inscritos no CPF sob o nº 008.402.627-87, residente e domiciliados na Rua Sao Domingos, nº 07, São Domingos, Niterói - RJ. **ADQUIRENTE: MANIMANOR ANTONIO SIQUEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 80806510-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 306.012.317-91, casado pelo regime da comunhão de bens com **LÊA COSTA SIQUEIRA**, residente na Travessa Jupira, nº 16, Largo do Barradas, Niterói - RJ. Através da escritura lavrada em 21/08/1991, nas Notas da extinta Serventia do 17º Ofício de Justiça de Niterói (Sucursal Ingá), agora 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, no livro 089, folha 167, ato 077, o transmitente vendeu ao adquirente o imóvel objeto da presente matrícula, **inscrito na PMN sob o nº 092.642-8**, pelo valor de CR\$100.000,00 (expressão monetária da época), constando da escritura que o ITBIM foi recolhido em 25/07/1991, no valor de CR\$37.637,80 (expressão monetária da época), pela guia nº 910.3158-3, constando valor tributável de CR\$1.881.890,00 (expressão monetária da época). Foi realizada em 01/08/2018, a consulta nº 0108018080112309, prevista no artigo 242, VI, "h", item 2 da Consolidação Normativa e Aviso nº 995/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e nesta data a CNIB nº 3cb5. ed5c. f299. 081c. 6166. 6633. 7c88. c8df. db81. e3fc. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECRC34513 BNN, Niterói, 01 de agosto de 2018. Eu, *Prima on viva*, Escrevente, digitei. E eu, *Leal*, Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.-.

R.02 / 40.977. Protocolo 150.120. (PENHORA). DEVEDOR: MANIMANOR ANTONIO SIQUEIRA, acima qualificado. **CREDOR: LEIRSON AMORIM SOBRINHO**, casado, comerciante, brasileiro, CPF nº 402.261.667-91, RG nº 12718 CREC/RJ). Nos termos da Certidão para o Registro de Imóveis, expedida em 20/06/2018, assinada por Waldyr de Mattos Lauria Filho, Responsável pelo Expediente - Matrícula 01/15808, expedida pelo Cartório da 7ª Vara Cível da Comarca de Niterói/RJ, extraída do processo nº 0003942-79.1993.8.19.0002 (1993.002.003760-0), na qual consta que foi lavrado o TERMO DE PENHORA, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Drª Andrea Gonçalves Duarte Joanes, no dia 12/08/2013, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando o mesmo à disposição do mencionado Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de R\$646.773,62 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico: ECRC34515 KDO, Niterói, 01 de agosto de 2018. Eu, *Prima on viva*, Escrevente, digitei. E eu, *Leal*, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.-.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. - Data do Ato: 24/10/23

Tel/Fax. 2722.0065

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEPK 86737 RCH Consulte a validade do selo em: http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	Emol.:0,00 Ressag:0,00 FETJ:0,00 Fundperj:0,00 Funperj:0,00 Funarpen:0,00 ISS: 0,00 Selo de Fiscalização: Total: 0,00
--	---

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEGWVW-CNCQY-Q4268-8JLWH

ONR

Documento assinado digitalmente

TJRJ NIT CV07 202306379149 26/10/23 15:18:54139070 PRÓGER-VIRTUAL

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado